Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 98/95 Proc.

AUTOR: Mário Gamero

ASSUNTO: Contesta declaração

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por 24 / 04 / 95
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o Jornal de Pompéia divulgou matéria paga do Sr. Presidente da Comissão Organizadora das Festas do Peão em Pompéia, na qual a direção da Santa Casa é acusada de não ter se interessado na realização de um leilão cogitado pela Comissão de Leilão para Entidades;

Considerando ainda, que a atual Diretoria, bem como as anteriores, da qual participo, nunca foram sequer "sondadas" para esse tipo de serviço, que julgo de real importância para auxiliar as entidades filantrópicas;

Considerando ainda, que nossa Diretoria está com sérias dificuldades financeiras, tendo em vista o corte no número de internações, que deixa esta Entidade com um déficit mensal na ordem de 15 mil reais, o qual estamos envidando todos os esforços no intuito de saná-lo, REQUEIRO, após ouvido o Plenário e respeitadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Presidente daquela Comissão, Ilmo. Sr. Cláudio Ribeiro, solicitando seja corrigida tal afirmação , que é inverídica e ao mesmo tempo colocando a direção desta Santa Casa para caso haja algum serviço em que poderia ajudar, graciosamente, como o faz com seus serviços prestados àquele Hospital e lá estaremos para colaborar, não somente em benefício da Santa Casa como também das demais Entidades assistenciais de nossa cidade.

PROTOCOLO 1907 4
PROC. Nº 24 / 04 / 95

Sala das Sessões,
Em 24 de abril de 1995.

MÁRIO G. GAMERO - MG
VEREADOR

Encaminhe ofício cópia ao Jornal de Pompéia